



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6925-A/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA**

00100 - 10.305.1005.2027 - 31901100 ..... 38.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA**

00101 - 10.305.1005.2027 - 31901300 ..... 10.000,00


**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 48.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 48.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de março de 2020

  
Altair Francisco Silva  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de março de 2020

  
Rodrigo de Laus  
Secretário de Administração e Finanças